



PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

A [Resolução nº 71/CONSUP/IFPR](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29 de 02 de março de 2021.

Art. 2º Designar os representantes e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR - Campus Paranaguá, conforme indicação abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Patricia Martins	1851088	Representante / Membro Docente (Área de Ciências Humanas)
Maria Lucia Buher Machado	1803011	Membro Docente (Área de Ciências Humanas)
Lauri Eduardo dos Santos	3252547	Membro Docente (Área de Ciências Humanas)
Jônatan Moreira Rodrigues	1180115	Membro Técnico Administrativo em Educação
Silvana Aparecida Marcondi Silva	2255455	Membro Técnico Administrativo em Educação
Kássia da Cunha Antunes Coelho	20170000762	Representante Discente
Wagner Luiz Peixoto da Silva	20160006234	Representante Discente
Alana Pinto Margarida	20170004396	Representante Discente

Cristyan Willian Pereira de Menezes	20170010947	Representante Discente
Wagner Luiz Peixoto Da Silva	057.731.889-61	Representante Discente
Edicélia Maria Santos de Souza	020.641.609-14	Representante da Comunidade Externa
Desirré Francine dos Santos	091.979.456.41	Representante da Comunidade Externa
Lauriza Lucia da Silva	099.836.899-79	Representante da Comunidade Externa
Kauê Avanzi	1647553	Representante da Comunidade Externa
Joice Cristina Cardoso	097.902.189-82	Representante da Comunidade Externa
Igor Vitorino da Silva	078.583.127-40	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º O presente Núcleo de Estudos será coordenado e representado, institucionalmente, por Patricia Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619311** e o código CRC **7841CCC6**.